



PARECER Nº 01 DE 2017 - CAS

**Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS sobre
o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
221, DE 2016, que "Concede o Título de
Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor
Fábio de Sousa Coutinho. "**

**AUTOR: Deputado CLÁUDIO ABRANTES
RELATORA: Deputada LUZIA DE PAULA**

I – RELATÓRIO

Submete-se a exame desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 221, de 2016, de iniciativa do nobre deputado Joe Valle, que tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Fábio de Sousa Coutinho.

Em sua justificação o Autor apresenta a trajetória da homenageada, dando ênfase aos aspectos que justificam a concessão do referido título.

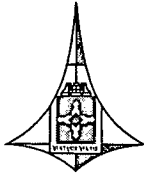
No prazo regimental não foram apresentadas emendas ao Projeto de Decreto Legislativo.

É o relatório.

II – VOTO DA RELATORA

Em conformidade com o art. 65, I, "I" do Regimento Interno desta Casa, compete a Comissão de Assuntos Sociais analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito das matérias que versem sobre a concessão de título de cidadão honorário e benemérito.

O Projeto de Decreto Legislativo em referência atende a todos os requisitos estabelecidos na Resolução nº 250, de 2011, não havendo, portanto, qualquer óbice a sua aprovação.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUZIA DE PAULA**



Trata-se o Senhor Fábio de Sousa Coutinho de um renomado escritor, e advogado, exercendo atualmente a Presidência da Associação Nacional de Escritores (ANE). É natural do Rio de Janeiro, casado e sua formação acadêmica deu-se em sua terra natal, no Colégio de São Bento, onde cursou os ensinos fundamental e médio, e mais tarde formou-se na Faculdade de Direito da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), tendo mais tarde concluído diversos outros cursos no exterior.

Fábio de Sousa Coutinho é filiado a várias entidades profissionais e culturais, participou de representações corporativas e realizou incontáveis palestras e apresentações, sendo autor de diversas publicações.

Pela significância do seu currículo, o qual nos mostra um pouco das atividades desse relevante cidadão em distintas áreas, especialmente na cultural, não temos outro caminho que não seja o de manifestar pela aprovação, no mérito, do Projeto de Decreto Legislativo nº 221, de 2016, no âmbito desta Comissão.

É o parecer.

Sala das Comissões, em.....

Deputado.....
Presidente


Deputada LUZIA DE PAULA
Relatora